



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **AUTÓGRAFO Nº 53/2025**

**Dispõe sobre o fechamento da rua sem saída “Chicri Maluf” no Bairro Boa Vista e dá outras providências.**

Projeto de Lei nº 54/2025, do Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento da rua sem saída “Chicri Maluf” no Bairro Boa Vista ao tráfego de veículos estranhos aos seus moradores.

Art. 2º Fica permitido o fechamento, conforme estabelecido em Lei de nº 10.710, de 8 de janeiro de 2014.

Art. 3º Este fechamento ao tráfego de veículos estranhos, será feito com dispositivo com grande visibilidade à distância, e placas informativas.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

*Presidente*

### **JUSTIFICATIVA:**

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado por representantes da Empresa Prysmian Cabos e Sistemas do Brasil S.A, instalada na Rua Chicri Maluf, no Bairro Boa Vista, que solicitaram nossa intervenção no sentido de renovar a permissão de fechamento da citada via; CONSIDERANDO que a Lei 10710/2014, preconiza que a autorização do fechamento de vilas e ruas sem saída residenciais ao tráfego de veículos estranhos, será por meio de lei específica, aprovada pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que a referida solicitação tem como principal objetivo, oferecer maior segurança a empresa ali instalada;

CONSIDERANDO que esse trecho de via é ocupado único e exclusivamente pela citada empresa não possuindo nenhum outro imóvel lindeiro;

CONSIDERANDO que a referida empresa possuía a permissão de fechamento da via através do Decreto 24882/2019, que já expirou, isto posto é que, requeiro apoio dos nobres pares.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003800320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 12/03/2025 15:38

Checksum: **22E2994338043CE8297520B22E0BB2CDA9C9F83D169A69D1917CD7452A8753B1**

